

COMUNICADO OFICIAL

Época 2020-2021

Nº

21



FEDERAÇÃO
DE ANDEBOL
DE PORTUGAL

DISTRIBUIÇÃO: ASSOCIAÇÕES REGIONAIS, CLUBES E DEMAIS AGENTES DESPORTIVOS

ASSUNTO: DESPACHO 9613/2020 DE 17.09.2020 DO SEJD – VALIDADE EXAME MÉDICO DESPORTIVO

Junto se remete para conhecimento de V. Ex^{as}s o **Despacho 9613/2020 de 17.09.20 do Secretário de Estado da Juventude e Desporto**, esclarecendo-se o seguinte:

- 1- Para agentes desportivos com uma inscrição já efetuada no Sistema de Informação (SI) o exame médico é válido até à data de aniversário, momento em que devem anexar no SI um exame médico intercalar válido até ao final da corrente época;
- 2- Para agentes desportivos que vão realizar a nova inscrição na época, deverá ser apresentado um novo exame médico com validade para a época desportiva.

Lisboa, 13.10.2020

A Direção